

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 026/2012

Projeto de Lei Nº 019/2012

ASSUNTO: “Fixa as despesas do município de Porto Esperidião para o exercício de 2013”,

AUTORIA: **do Poder Executivo Municipal.**

RELATOR : Walter Pereira da Silva

I – Relatório

Trata-se **o Projeto de Lei nº 019/12, do Poder Executivo Municipal, que Fixa as despesas do município de Porto Esperidião para o exercício de 2013**, e da outras providências.

II – Voto do Relator

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 019/2012 de autoria do Poder Executivo de Porto Esperidião/MT, que tem por objeto a **Fixação das despesas do município de Porto Esperidião para o exercício de 2013**.

A proposta em questão foi lida na sessão do 05/11/2012, esteve em pauta desde então, após, foi à proposta encaminhada a esta Comissão de Finança, Orçamento e Fiscalização para análise.

Considerando o que disposto no art. 29-A da Constituição Federal;

“Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;”

Considerando as contrariedades constitucionais observadas no projeto de Lei nº. 19/2012, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Esperidião/MT para o exercício de 2013.

Assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA**, ao Projeto de Lei nº 019/12, do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Esperidião/MT para o exercício de 2013, quanto aos desdobramentos apresentados nos art. 4º do referido projeto, no sentido de que o valor a ser repassado para Câmara Municipal no exercício de 2013, esteja de acordo com o que prevê o art. 29-A da Constituição Federal 07% (sete por cento).

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 13 de dezembro de 2012.

Walter Pereira da Silva
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 13 dezembro de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**, APROVA e recomenda o **PARECER FAVORÁVEL** do Senhor Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Trava - **Presidente**, Walter Pereira da Silva - **Relator**, Antonio Carlos M. de Almeida- **Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 13 de dezembro de 2012.

José Trava
Presidente

Walter Pereira da Silva
Relator

Antonio Carlos M. de Almeida
Membro

PARECER Nº 025/2012

Projeto de Lei Nº 007/2012

ASSUNTO: “Regularização da jornada de Trabalho do Cargo de Engenheiro Civil”,

AUTORIA: **do Poder Executivo Municipal.**

RELATOR : Walter Pereira da Silva

I – Relatório

Trata-se **o Projeto de Lei nº 007/12, do Poder Executivo Municipal, que trata da Regularização da jornada de Trabalho do Cargo de Engenheiro Civil**, e da outras providências.

II – Voto do Relator

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 007/2012 de autoria do Poder Executivo de Porto Esperidião/MT, que objetiva a regularização da jornada de trabalho do Cargo de Engenheiro Civil.

A proposta em questão foi lida na sessão do 05/11/2012, esteve em pauta desde então, após, diante do pedido de dispensa de pauta para que seja incluso na sessão do dia 03/12/2012, foi a proposta encaminhada a esta Comissão de Finança, Orçamento e Fiscalização para análise.

Na condição de relator verifico que o referido projeto esta em desacordo com o artigo 21, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, que assim preleciona;

"Art. 21 – É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no §1º do art. 169 da Constituição;

II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo;

Parágrafo único - Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art.20".

Portanto, tem nulidade plena o ato de que resulte aumento de despesa com pessoal propiciado nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final de mandato (período 04/07/2012 à 30/12/2012).

Assim, sou de **PARECER CONTRÁRIO**, ao Projeto de Lei nº 007/12, do Poder Executivo Municipal, que trata da **Regularização da jornada de Trabalho do Cargo de Engenheiro Civil**.

Walter Pereira da Silva
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 13 dezembro de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**, APROVA e recomenda o **PARECER CONTRÁRIO** do Senhor Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Trava - **Presidente**, Walter Pereira da Silva - **Relator**, Antonio Carlos M. de Almeida- **Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 13 de dezembro de 2012.

José Trava
Presidente

Walter Pereira da Silva
Relator

Antonio Carlos M. de Almeida
Membro

PARECER Nº 024/2012

Projeto de Lei Nº 005/2012

ASSUNTO: “Criação de uma vaga ao cargo de Auditor Público Interno”,

AUTORIA: **do Poder Executivo Municipal.**

RELATOR : Walter Pereira da Silva

I – Relatório

Trata-se **o Projeto de Lei nº 005/12, do Poder Executivo Municipal, que trata da Criação de uma vaga ao cargo de Auditor Público Interno**, e da outras providências.

II – Voto do Relator

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº. 05/2012 de autoria do Poder Executivo de Porto Esperidião/MT, que objetiva a **Criação de uma vaga ao cargo de Auditor Público Interno**.

A proposta em questão foi lida na sessão do 05/11/2012, esteve em pauta desde então, após, foi a proposta encaminhada a esta Comissão de Finança, Orçamento e Fiscalização para análise.

Na condição de relator verifico que o referido projeto esta em desacordo com o artigo 21, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, que assim preleciona;

"Art. 21 – É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no §1º do art. 169 da Constituição;

II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo;

Parágrafo único - Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art.20".

Portanto, tem nulidade plena o ato de que resulte aumento de despesa com pessoal propiciado nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final de mandato (período 04/07/2012 à 30/12/2012).

Assim, sou de **PARECER CONTRÁRIO**, ao Projeto de Lei nº 005/12, do Poder Executivo Municipal, que trata da Criação de uma vaga ao cargo de Auditor Público Interno.

Walter Pereira da Silva
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 13 dezembro de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**, APROVA e recomenda o **PARECER CONTRÁRIO** do Senhor Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Trava - **Presidente**, Walter Pereira da Silva - **Relator**, Antonio Carlos M. de Almeida- **Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 13 de dezembro de 2012.

José Trava
Presidente

Walter Pereira da Silva
Relator

Antonio Carlos M. de Almeida
Membro

PARECER Nº 023/12

Projeto de Lei Nº 04/2012

ASSUNTO: “Criação de uma vaga ao cargo de Psicólogo”,

AUTORIA: **do Poder Executivo Municipal.**

RELATOR : Walter Pereira da Silva

I – Relatório

Trata-se **o Projeto de Lei nº 004/12, do Poder Executivo Municipal, que trata da Criação de uma vaga ao cargo de Psicólogo**, e dá outras providências.

II – Voto do Relator

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº. 04/2012 de autoria do Poder Executivo de Porto Esperidião/MT, que objetiva a regularização da jornada de trabalho do Cargo de Engenheiro Civil.

A proposta em questão foi lida na sessão do 05/11/2012, esteve em pauta desde então, após, foi a proposta encaminhada a esta Comissão de Finança, Orçamento e Fiscalização para análise.

Na condição de relator verifico que o referido projeto esta em desacordo com o artigo 21, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, que assim preleciona;

"Art. 21 – É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no §1º do art. 169 da Constituição;

II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo;

Parágrafo único - Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art.20".

Portanto, tem nulidade plena o ato de que resulte aumento de despesa com pessoal propiciado nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final de mandato (período 04/07/2012 à 30/12/2012).

Assim, sou de **PARECER CONTRÁRIO**, ao Projeto de Lei nº 004/12, do Poder Executivo Municipal, que trata da **Criação de uma vaga ao cargo de Psicólogo**.

Walter Pereira da Silva
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 13 dezembro de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**, APROVA e recomenda o **PARECER CONTRÁRIO** do Senhor Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Trava - **Presidente**, Walter Pereira da Silva - **Relator**, Antonio Carlos M. de Almeida- **Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 13 de dezembro de 2012.

José Trava
Presidente

Walter Pereira da Silva
Relator

Antonio Carlos M. de Almeida
Membro

PARECER Nº 022

Projeto de Lei Nº 019/2012

ASSUNTO: “as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2013”,

AUTORIA: **do Poder Executivo Municipal.**

RELATOR : Walter Pereira da Silva

I – Relatório

Trata-se o **Projeto de Lei nº 008/12, do Poder Executivo Municipal, que trata das diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2013**, e da outra providências.

II – Voto do Relator

Embora os valores destinados a cada órgão previstos na proposição em escopo estejam dentro do previsto no Plano Plurianual para 2010 a 2013, estão totalmente defasados, ainda, no referido plano plurianual as metas estabelecidas na diretriz em discussão é a mesma prevista desde o exercício de 2010, ou seja, não vem sendo reajustada a mais de 3 (três) anos. Todavia, os valores tributados pelo município nos últimos anos só aumentaram, o que por si só justificaria o reajuste nos valores a serem repassados a esta casa de leis, entretanto não vem ocorrendo.

Ainda, nos últimos anos receita do município de Porto Esperidião só vem aumentando, pois no exercício de 2011 fora arrecado um total de R\$ 13.949.002,70 (treze milhões novecentos e quarenta e nove mil e dois reais e setenta centavos), como base nesta receita e com o que estabelece a Constituição Federal no artigo 29-A, inciso I, o montante a ser repassado para o Poder Legislativo é de R\$ 976.430,19 (novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e dezenove centavos), entretanto atualmente vem sendo repassado apenas R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), ou seja, R\$ 196.430,19 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e trinta mil reais e dezenove centavos) a baixo do devido.

Assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA**, ao Projeto de Lei nº 008/12, do Poder Executivo Municipal, que trata das diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2013, no anexo I, quanto aos valores previstos nas metas para Órgão: 01 – Câmara Municipal, conforme segue no novo quadro em anexo.

Walter Pereira da Silva
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 30 Novembro de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA do Senhor Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Trava - **Presidente**, Walter Pereira da Silva - **Relator**, Antonio Carlos M. de Almeida- **Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 30 de Novembro de 2012.

José Trava
Presidente

Walter Pereira da Silva
Relator

Antonio Carlos M. de Almeida
Membro

PARECER Nº 021/12

Projeto de Lei Nº 021/12

ASSUNTO: “Dispõe denominação de área pública, Pista de caminhada”,

AUTORIA: da vereadora **Silvana Barbosa da Silva**,

RELATOR : Walter Pereira da Silva

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto de Lei nº 021/12, da vereadora Silvana Barbosa da Silva**, sou PARECER FAVORÁVEL e que o mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontra escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 29 de novembro de 2012.

Walter Pereira da Silva
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 29 de novembro de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Senhor Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Trava - **Presidente**, Walter Pereira da Silva – **Relator** e Antonio Carlos M. de Almeida – **Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 29 de novembro de 2012.

José Trava
Presidente

Walter Pereira da Silva
Relator

Antonio Carlos M. de Almeida
Membro

PARECER Nº 020/12

Projetos de Lei Nº 020/12

ASSUNTO: “Dispõe sobre a instituição do “Dia da Mulher Rural”, do município de Porto Esperidião.

AUTORIA: *do Vereador Walter Pereira da Silva.*

RELATOR : Walter Pereira da Silva

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto de Lei nº 020/12, Vereador Walter Pereira da Silva**, sou PARECER FAVORÁVEL e que o mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontra escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 29 de novembro de 2012.

Walter Pereira da Silva
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 29 de novembro de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Senhor Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Trava - **Presidente**, Walter Pereira da Silva – **Relator** e Antonio Carlos M. de Almeida – **Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 29 de novembro de 2012.

José Trava
Presidente

Walter Pereira da Silva
Relator

Antonio Carlos M. de Almeida
Membro

PARECER Nº 019/12

Projetos de Lei Nº 017/12

ASSUNTO: “Dispõe sobre a Criação dos Jogos Anuais Indígenas Chiquitanos, no município de Porto Esperidião;

AUTORIA: **do Vereador Adailton dos Santos Oliveira.**

RELATOR : Walter Pereira da Silva

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto de Lei nº 017/12, Vereador Adailton dos Santos Oliveira**, sou PARECER FAVORÁVEL e que o mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontra escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 29 de novembro de 2012.

Walter Pereira da Silva
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 29 de novembro de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Senhor Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Trava - **Presidente**, Walter Pereira da Silva – **Relator** e Antonio Carlos M. de Almeida – **Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 29 de novembro de 2012.

José Trava
Presidente

Walter Pereira da Silva
Relator

Antonio Carlos M. de Almeida
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 018/12

Projetos de Leis Nºs 022 e 023/12

ASSUNTO: “Dispõe sobre a Fixação do subsídio do Prefeito e vice-prefeito, e “Dispõe sobre a Fixação dos Secretários Municipais, para legislatura 2013 à 2016,

AUTORIA: *da Mesa Diretora da Câmara Municipal,*

RELATOR : Walter Pereira da Silva

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar **os Projetos de Leis nºs 022 e 023/12, do Poder Executivo**, sou PARECER FAVORÁVEL e que os mesmos sejam submetidos à discussão e votação, tal como se encontram escritos.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 26 de novembro de 2012.

Walter Pereira da Silva
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Senhor Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Trava - **Presidente**, Walter Pereira da Silva – **Relator** e Antonio Carlos M. de Almeida – **Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 26 de novembro de 2012.

José Trava
Presidente

Walter Pereira da Silva
Relator

Antonio Carlos M. de Almeida
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 017/12

Projeto de Lei Nº 018/12

ASSUNTO: “Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar”,

AUTORIA: *do Poder Executivo Municipal,*

RELATOR : Walter Pereira da Silva

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto de Lei nº 018/12, do Poder Executivo**, sou PARECER FAVORÁVEL e que os mesmos sejam submetidos à discussão e votação, tal como se encontram escritos.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 05 de novembro de 2012.

Walter Pereira da Silva
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 05 de novembro de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Senhor Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Trava - **Presidente**, Walter Pereira da Silva – **Relator** e Antonio Carlos M. de Almeida – **Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 05 de novembro de 2012.

José Trava
Presidente

Walter Pereira da Silva
Relator

Antonio Carlos M. de Almeida
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 016/12

Projeto de Lei Nº 016/12

ASSUNTO: “*Dispõe sobre a criação, composição e funcionamento do Comitê de Investimento dos Recursos do PREVIPORTO - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Porto Esperidião – MT*”

AUTORIA: *do Poder Executivo Municipal,*

RELATOR : Walter Pereira da Silva

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto de Lei nº 016/12, do Poder Executivo**, sou PARECER FAVORÁVEL e que os mesmos sejam submetidos à discussão e votação, tal como se encontram escritos.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 01 de novembro de 2012.

Walter Pereira da Silva
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 01 de novembro de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Senhor Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Trava - **Presidente**, Walter Pereira da Silva – **Relator** e Antonio Carlos M. de Almeida – **Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 01 de novembro de 2012.

José Trava
Presidente

Walter Pereira da Silva
Relator

Antonio Carlos M. de Almeida
Membro

PARECER Nº 015/12

Projeto Resolução Nº 004/12

ASSUNTO: “que sobre a Fixação de Subsídio de Vereadores e Presidente da Câmara Municipal, para a Legislatura 2013 à 2016 ...”

AUTORIA: *da Mesa Diretora da Câmara,*

RELATOR : Walter Pereira da Silva

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto de Lei nº 004/12, da Mesa Diretora da Câmara**, sou PARECER FAVORÁVEL e que os mesmos sejam submetidos à discussão e votação, tal como se encontram escritos.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 17 de Setembro de 2012.

Walter Pereira da Silva
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 17 de Setembro de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Senhor Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Trava - **Presidente**, Walter Pereira da Silva – **Relator** e Antonio Carlos M. de Almeida – **Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 17 de Setembro de 2012.

José Trava
Presidente

Walter Pereira da Silva
Relator

Antonio Carlos M. de Almeida
Membro

PARECER Nº 014/12

Projetos Decretos Nºs 001 e 002/12

ASSUNTO: “que sobre a Fixação de Subsídio de Prefeito e do Vice-Prefeito, para a Legislatura 2013 à 2016 ...,e Secretários Municipais”

AUTORIA: *da Mesa Diretora da Câmara,*

RELATOR : Walter Pereira da Silva

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar **os Projetos Decretos nºs 001 e 002/12, da Mesa Diretora da Câmara**, sou PARECER FAVORÁVEL e que os mesmos sejam submetidos à discussão e votação, tal como se encontram escritos.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 17 de Setembro de 2012.

Walter Pereira da Silva
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 17 de Setembro de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Senhor Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Trava - **Presidente**, Walter Pereira da Silva – **Relator** e Antonio Carlos M. de Almeida – **Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 17 de Setembro de 2012.

José Trava
Presidente

Walter Pereira da Silva
Relator

Antonio Carlos M. de Almeida
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 013/12

Projetos de Leis Nºs 014 e 015/12

ASSUNTO: “que sobre Aberturas de Créditos Adicionais Suplementares...”

AUTORIA: do Poder Executivo Municipal

RELATOR : Walter Pereira da Silva

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar Projetos de Leis Nºs 014 e 015/12, do Poder Executivo Municipal, sou PARECER FAVORÁVEL e que os mesmos sejam submetidos à discussão e votação, tal como se encontram escritos.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 16 de Julho de 2012.

Walter Pereira da Silva
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 16 de Julho de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Senhor Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Trava - **Presidente**, Walter Pereira da Silva – **Relator** e Antonio Carlos M. de Almeida – **Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 16 de Julho de 2012.

José Trava
Presidente

Walter Pereira da Silva
Relator

Antonio Carlos M. de Almeida
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 012/12

Projeto de Lei Nº 011/12

ASSUNTO: “que dispõe aumento da contribuição do Consórcio de saúde do Oeste/MT...”

AUTORIA: do Poder Executivo Municipal

RELATOR : Walter Pereira da Silva

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto de Lei nº 011/12**, do Poder Executivo Municipal, sou PARECER FAVORÁVEL e que o mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontra escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 29 de Junho de 2012.

Walter Pereira da Silva

Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 29 de Junho de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Senhor Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Trava - **Presidente**, Walter Pereira da Silva – **Relator** e Antonio Carlos M. de Almeida – **Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 29 de Junho de 2012.

José Trava
Presidente

Walter Pereira da Silva
Relator

Antonio Carlos M. de Almeida
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 011/12

Projeto Resolução Nº 003/12

ASSUNTO: “que dispõe a adoção de procedimentos contábeis patrimoniais específicos”...

AUTORIA: da Mesa da Câmara Municipal

RELATOR : Walter Pereira da Silva

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto Resolução nº 003/12**, da Mesa da Câmara, sou PARECER FAVORÁVEL e que o mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontra escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 29 de Junho de 2012.

Walter Pereira da Silva

Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 29 de Junho de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Senhor Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Trava - **Presidente**, Walter Pereira da Silva – **Relator** e Antonio Carlos M. de Almeida – **Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 29 de Junho de 2012.

José Trava
Presidente

Walter Pereira da Silva
Relator

Antonio Carlos M. de Almeida
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 010/12

Projeto de Lei Nº 013/12

ASSUNTO: “que dispõe autorização para Homologação da reavaliação atuarial realizada em Março de 2012... PREVI-PORTO”

AUTORIA: do Poder Executivo Municipal

RELATOR : Walter Pereira da Silva

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto de Lei nº 013/12**, do Poder Executivo Municipal, sou PARECER FAVORÁVEL e que o mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontra escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 29 de Junho de 2012.

Walter Pereira da Silva
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 29 de Junho de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Senhor Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Trava - **Presidente**, Walter Pereira da Silva – **Relator** e Antonio Carlos M. de Almeida – **Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 29 de Junho de 2012.

José Trava
Presidente

Walter Pereira da Silva
Relator

Antonio Carlos M. de Almeida
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 009

Projeto de Lei Nº 08/2012

ASSUNTO: “as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2013”,

AUTORIA: **do Poder Executivo Municipal.**

RELATOR : Walter Pereira da Silva

I – Relatório

Trata-se **o Projeto de Lei nº 008/12, do Poder Executivo Municipal, que trata das diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2013**, e da outra providencias.

II – Voto do Relator

Embora os valores destinados a cada órgão previstos na proposição em escopo estejam dentro do previsto no Plano Plurianual para 2010 a 2013, estão totalmente defasados, ainda, no referido plano plurianual as metas estabelecidas na diretriz em discussão é a mesma prevista desde o exercício de 2010, ou seja, não vem sendo reajustada a mais de 3 (três) anos. Todavia, os valores tributados pelo município nos últimos anos só aumentaram, o que por si só justificaria o reajuste nos valores a serem repassados a esta casa de leis, entretanto não vem ocorrendo.

Ainda, nos últimos anos receita do município de Porto Esperidião só vem aumentando, pois no exercício de 2011 fora arrecado um total de R\$ 13.949.002,70 (treze milhões novecentos e quarenta e nove mil e dois reais e setenta centavos), como base nesta receita e com o que estabelece a Constituição Federal no artigo 29-A, início I, o montante a ser repassado para o Poder Legislativo é de R\$ 976.430,19 (novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e dezenove centavos), entretanto atualmente vem sendo repassado apenas R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), ou seja, R\$ 196.430,19 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e trinta mil reais e dezenove centavos) a baixo do devido.

Assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA**, ao Projeto de Lei nº 008/12, do Poder Executivo Municipal, que trata das diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2013, **no anexo I, quanto aos valores previstos nas metas para Órgão: 01 – Câmara Municipal, conforme segue no novo quadro em anexo.**

Walter Pereira da Silva
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 14 Junho de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA do Senhor Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Trava - **Presidente**, Walter Pereira da Silva - **Relator**, Augusto Antonio Dias Correa- Membro.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 14 de Junho de 2012.

José Trava
Presidente

Walter Pereira da Silva
Relator

Augusto Antonio dias Correa
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 008/12

Projeto de Lei Nº 012/12

ASSUNTO: “que dispõe sobre a Contratação de Pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse pública”,

AUTORIA: do Poder Executivo Municipal e Mesa Diretora da Câmara

RELATOR : Walter Pereira da Silva

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto de Lei nº 012/12**, do Poder Executivo Municipal e Mesa Diretora da Câmara, sou PARECER FAVORÁVEL e que o mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontra escrito, acompanhando o Parecer Nº 104/12 da UCMMAT.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 22 de Junho de 2012.

Walter Pereira da Silva
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 22 de Junho de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Senhor Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Trava - **Presidente**, Walter Pereira da Silva - **Relator**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 22 de Junho de 2012.

José Trava
Presidente

Walter Pereira da Silva
Relator

PARECER Nº 007/12

Projetos de Leis Nºs 009 e 010/12

ASSUNTO: *“que dispõe sobre Reposição de vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal, dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal..., respectivamente.*

AUTORIA: *do Poder Executivo Municipal e Mesa Diretora da Câmara*

RELATOR : *Walter Pereira da Silva*

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar **os Projetos de Leis nºs 009 e 010/12**, do Poder Executivo Municipal e Mesa Diretora da Câmara, sou PARECER FAVORÁVEL e que os mesmos sejam submetidos à discussão e votação, tal como se encontram escritos.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 07 de Maio de 2012.

Walter Pereira da Silva
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 07 de Maio de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Senhor Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Trava - **Presidente**, Walter Pereira da Silva - **Relator**, Augusto Antonio Dias Correa- **Membro**.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 07 de Maio de 2012.

José Trava
Presidente

Walter Pereira da Silva
Relator

Augusto Antonio dias Correa
Membro

PARECER Nº 006/12

Projetos de Leis Nºs 006 e 007/12

ASSUNTO: “que autoriza adquirir imóvel com unidade armazenadora construída..., e “autoriza conceder o direito de uso de imóvel constituído de Unidade Armazenadora (CASEMAT)...”

AUTORIA: do Poder Executivo Municipal,

RELATOR (Interino): Sandro Ronaldo Ferreira

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar **os Projetos de Leis nºs 006 e 007/12, do Poder Executivo Municipal**, sou PARECER FAVORÁVEL e que o mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontro escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 25 de Abril de 2012.

Sandro Ronaldo Ferreira
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 25 de Abril de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Senhor Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Trava - **Presidente**, Sandro Ronaldo Ferreira - **Relator (interino)**, Augusto Antonio Dias Correa- Membro.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 25 de Abril de 2012.

José Trava
Presidente

Sandro Ronaldo Ferreira
Relator

Augusto Antonio dias Correa
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 005/12

Projeto de Lei Nº 005/12

ASSUNTO: “que autoriza o Poder Executivo a contratar Agentes Comunitários de Saúde para o provimento de vagas no quadro de servidores efetivo e formação de cadastro de reservas...

AUTORIA: do Poder Executivo Municipal,

RELATOR: Walter Pereira da Silva

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto de Lei nº 005/12**, do Poder Executivo Municipal, sou PARECER FAVORÁVEL e que o mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontro escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 16 de Abril de 2012.

Walter Pereira da Silva
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 16 de Abril de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Senhor Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Trava - **Presidente**, Walter Pereira da Silva - **Relator**

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 16 de Abril de 2012.

José Trava
Presidente

Walter Pereira da Silva
Relator

PARECER Nº 004/12

Projeto de Lei Nº 004/12

ASSUNTO: “Dispõe sobre autoriz. para Transf. De Recursos Financeiros ao consórcio Intermunicipal de Saúde...”

AUTORIA: do Poder Executivo Municipal,

RELATOR: Walter Pereira da Silva

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto de Lei nº 004/12**, do Poder Executivo Municipal, sou PARECER FAVORÁVEL e que o mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontro escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 29 de Março de 2012.

Walter Pereira da Silva

Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 29 de Março de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Senhor Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Trava - **Presidente**, Walter Pereira da Silva - **Relator**

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 29 de Março de 2012.

José Trava

Presidente

Walter Pereira da Silva

Relator

PARECER Nº 003/12

Projeto Resolução Nº 002/12

ASSUNTO “Dispõe sobre Diárias para Presidente, Vereadores e Servidores da Câmara Municipal”

AUTORIA: da Mesa Diretora da Câmara,

RELATOR: Walter Pereira da Silva

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto Resolução nº 002/12**, da Mesa Diretora, sou PARECER FAVORÁVEL e que o mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontro escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 19 de Março de 2012.

Walter Pereira da Silva
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 19 de Março de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Senhor Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Trava - **Presidente**, Walter Pereira da Silva - **Relator**

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 19 de Março de 2012.

José Trava
Presidente

Walter Pereira da Silva
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 002/12

Projeto de Lei Nº 001/12

ASSUNTO: “Dispõe sobre Alienação de Bens Móveis considerados inservíveis ao serviço público do município...”,

AUTORIA: do Poder Executivo

RELATOR: Walter Pereira da Silva

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto de Lei nº 001/12 do Poder Executivo**, sou PARECER FAVORÁVEL e que o mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontro escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 16 de Março de 2012.

Walter Pereira da Silva
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 16 de Março de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Senhor Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Trava - **Presidente**, Walter Pereira da Silva - **Relator**

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 16 de Março de 2012.

José Trava
Presidente

Walter Pereira da Silva
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 001/12

Projeto Resolução Nº 001/12

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

AUTORIA: da Mesa Diretora da Câmara

RELATOR: Walter Pereira da Silva

EXAME DA MATÉRIA:

Após analisar o **Projeto Resolução nº 001/12 da Mesa Diretora**, sou PARECER FAVORÁVEL e que o mesmo seja submetido à discussão e votação, tal como se encontro escrito.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 05 de Março de 2012.

Walter Pereira da Silva
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 05 de Março de 2012, às 08:30, na CÂMARA MUNICIPAL, a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**, APROVA e recomenda o PARECER FAVORÁVEL do Senhor Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Trava - **Presidente**, Walter Pereira da Silva - **Relator**

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 05 de Março de 2012.

José Trava
Presidente

Walter Pereira da Silva
Relator